



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

PORTARIA Nº 126, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Determina a abertura de Processo Seletivo de estágio em Direito, para a Sede do CREFITO-1 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região- CREFITO-1, no uso de atribuições que lhe conferem a Lei Federal 6.316/1975.

Considerando a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019 do Ministério da Economia, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Considerando a disponibilidade do CREFITO-1, em contribuir com o processo educacional de acadêmicos para inserção posterior no mercado de trabalho à luz da Lei nº 11.788/2008.

Considerando os princípios da Administração Pública, expressos taxativamente pelo art. 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de processo seletivo para 1 (uma) vaga de estágio em Direito, no âmbito da Sede do CREFITO-1.

Art. 2º - Todas as informações relativas ao processo seletivo de estágio serão publicadas no Portal da Transparência, Site e Redes Sociais do CREFITO-1, através de Edital de Processo Seletivo de Direito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico e no Portal da Transparência do CREFITO-1.

Recife, *assinado e datado digitalmente*

Dr. FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE
Presidente